



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 66/2024**

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades como coordenadora dos Sistemas de Informações em Saúde;

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 2, inciso V da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 70% sobre o vencimento base do município.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública **Neli Terezinha Rilozi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela responsabilidade pelos alunos que ficam para o contraturno das 11:30 às 13:00, conforme disposto no Anexo IX, item n. 2, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 70% sobre o vencimento base do município, pelo exercício das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa à 02/09/2024

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu/SC, 27 de setembro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal